



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 0469, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de Maria Emília de Andrade (Maria de Martins) Rua Projetada localizada na comunidade de Cachoeira de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA EMÍLIA DE ANDRADE (Maria de Martins)**, a Rua Projetada localizada na Comunidade de Cachoeira de Cima, Município de Vieirópolis, mais especificamente a artéria que tem início na lateral Sul do Posto Médico seguindo sentido Poente até o seu final.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 03 de abril de 2019.


José Célio Aristóteles
Prefeito